



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 007/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, nº III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios).

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados os valores da TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO I, do Decreto nº 006/81, de 09 de junho de 1981, em virtude do aumento salarial.

Art. 2º - Os novos valores da tabela referida no artigo anterior, terão vigência a partir de março de 1986.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 1986.



Albino Scólaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 14 de março de 1986.



Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 346  
de 22/04/86